PROJETO DE LEI Nº. 037, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera vencimento básico do cargo de enfermeira constante no quadro do art. 1º e anexo I da Lei Municipal nº 3.966, de 20 de abril de 2021.

Art. 1º. Fica alterado o valor de vencimento do cargo de enfermeira constante no quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 3.966, de 20 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

Item	Quant.	Função	Carga horária	Vencimento Básico (R$)
1.	01	Enfermeiro	40hs/semanais	4.846,65
2.	01	Vigilante em Saúde	40hs/semanais	
3.	03	Agente de Combate às Endemias	40hs/semanais	

Art. 2º. As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 3.966, de 20 de abril de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias por excepcional interesse público para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Saúde permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de maio de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

VENCIMENTOS: R$ 4.846,65 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ATRIBUIÇÕES:

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Exposição de Motivos
Projeto de Lei n°. 037/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 037/2021, que busca a retificação dos vencimentos do cargo de enfermeira, tendo em vista que na Lei Municipal nº 3.966, de 20 de abril de 2021, o valor descrito foi à menor, ou seja, o valor informado foi de R$ 4.516,93 quando o correto é de R$ R$ 4.846,65.

Desta forma, buscando realizar a correção antes mesmo do findar do mês, tendo em vista a emissão da folha de pagamento, solicitamos aos nobres Edis que análise a aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de maio de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal